

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Educação

Conselho Estadual de Educação - Plenário

**Parecer nº 384/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020****PROCESSO Nº 1260.01.0076333/2020-50****RELATORA: Andréa Cristina Dungas Santos****APROVADO EM 17.12.2020**

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Eurípedes Barsanulfo, no município de Patos de Minas.

**Histórico**

Por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº. 1467/2020, de 14.12.2020, assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, em 15.12.2020, foi remetido, à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

**Mérito**

Por meio de requerimento, datado de 30.11.2020, o Sr. Luiz Antônio Peres solicita o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Eurípedes Barsanulfo, no município de Patos de Minas.

Consta, do processo, a seguinte documentação:

- cópias de portarias e atos autorizativos;
- cópia da Portaria SEE nº 1450/2015, publicada no "MG" de 12.12.2015, que concedeu o último credenciamento da entidade Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo e autorizou o funcionamento do Colégio Eurípedes Barsanulfo com o Ensino Fundamental (anos iniciais), ambos pelo prazo de cinco anos.

O relatório de verificação *in loco*, favorável ao pleito, foi elaborado pelas inspetoras escolares Hélia Alessandra Londe de Oliveira e Renilda Silva Rodrigues Vida, e ratificado pelo Superintendente Regional de Ensino de Patos de Minas, Carlos José Coimbra. A visita foi realizada, em 07.12.2020, somente pela inspetora Hélia Alessandra Londe de Oliveira, devido ao contexto atual imposto pela pandemia gerada pelo Covid-19. Dele, são extraídas as informações que se seguem:

- a escola oferece a Educação Infantil e o Ensino Fundamental (anos iniciais);
- atualmente, a instituição atende a 07 turmas, totalizando 57 alunos, sendo 21 na Educação Infantil e 36 no Ensino Fundamental (anos iniciais);

- a entidade mantenedora encontra-se em dia com as obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias e FGTS;
- Regimento Escolar e Proposta Político-Pedagógica estão elaborados conforme a legislação vigente;
- os professores são habilitados e diretora e secretária, devidamente autorizadas;
- o registro da frequência dos professores é por meio de cartão de ponto;
- equipamentos, material didático e de apoio aos serviços de secretaria e acervo bibliográfico são adequados e suficientes;
- o prédio escolar é próprio e oferece condições de salubridade;
- os diários de classe estão devidamente escriturados;
- o arquivo está organizado.

Tramita o processo nº 1260.01.0076340/2020-55, referente ao credenciamento da entidade Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo.

### Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Eurípedes Barsanulfo, localizado na Rua Dr. Marcolino, 875, Centro, no município de Patos de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2020.

Andréa Cristina Dungas Santos - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 30/12/2020, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23458134** e o código CRC **70F14ED2**.